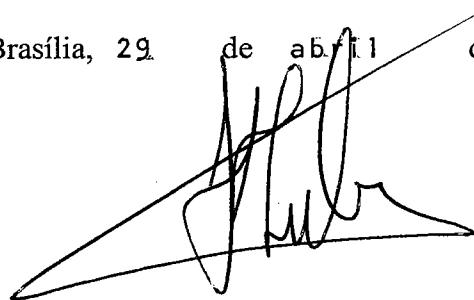


Mensagem nº 230

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso XVII, combinado com o art. 188, § 1º, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, proposta de cessão ao Estado de Rondônia, do imóvel da União, com área de 115.750,3359ha, parte de um todo maior denominado Gleba Rio Preto, situado nos Municípios de Porto Velho e Machadinho D'Oeste, objeto do Processo nº 54000.000882/2000-24, visando a regularização da Unidade de Conservação, de uso sustentável, denominada Floresta Estadual de Rendimento Sustentado do Rio Machado.

Brasília, 29 de abril de 2008.



EM nº 00056/2007/MP



Brasília, 19 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta de encaminhamento da mensagem em anexo, por intermédio da qual se busca obter do Congresso Nacional, em cumprimento ao que prescreve o § 1º do art. 188 e inciso XVII do art. 49 da Constituição Federal, a aprovação prévia da solicitação formulada pelo Estado de Rondônia, no sentido de que lhe seja outorgada nos termos do art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, a cessão do imóvel, de domínio da União, com área de 115.750,3359ha, parte de um todo maior denominado Gleba Rio Preto, cuja localização abrange os Municípios de Porto Velho e Machadinho D'Oeste, naquele Estado, tendo em vista o que consta do Processo nº 54000.000882/00-24.
2. A referida cessão possibilitará a regularização da Unidade de Conservação, de uso sustentável, denominada Floresta Estadual de Rendimento Sustentado do Rio Machado, criada através do Decreto Estadual nº 4.571, de 23 de março de 1990.
3. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que detinha a guarda da área para fins de reforma agrária, renunciou, por intermédio da Portaria nº 606, de 28 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2000, ao uso do citado imóvel.
4. Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a submeter à deliberação de Vossa Excelência proposta de encaminhamento da Mensagem em anexo ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*